



EDITAL

N.º de Registo	3429	Data	15/03/2019	Processo	2019/100.10.400/8
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18-02-2019, **que** para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a publicação deste edital no sítio da Internet oficial da câmara Municipal, se dá início ao procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, possibilitando-se a participação de interessados, nos termos do referido código.

Para os devidos efeitos também se torna público:

- **Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Alcanena
- **Data em que o mesmo se iniciou:** 18 de fevereiro de 2019
- **Objeto:** Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público
- **Forma como se deve processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:** Que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1 do CPA, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, a qual se deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão Único de atendimento da Câmara, ou enviada por e-mail para geral@cm-alcanena.pt, propondo-se que os contributos sejam apresentados da mesma forma, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena.
- Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º de CPA, como responsável pela direção do procedimento, Sérgio Silva Simões, Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, delegando-se o poder de direção de procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

públicas nos termos das normas legais aplicáveis. O procedimento ser, igualmente acompanhado pelo Exmo. Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.

- Após o início do procedimento deverão depois seguir-se os demais tramites previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.